

Matr



Empresa:42 3 0003076 7 CELESC GERACAO S.A

BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

GENTE

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



423600000101

203-8

1 - REQUERIMENT	0	200 - SANDES 1988. SANDES 1987	profession of the profession o	and the second second		
ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA CO		REQUERIMENTO UNIVERSAL Requerimento: 93900000497490				
NOME: CELESC GERACAO S.A					4 / NOV 2043	
Requer a V. S ^a o deferimento do N° DE VIAS CÓD. ATO	seguinte ato. CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO	ATO/EVENTO	1 4 NOV. 2013	
0 981	COD. EVENTO	QID			E EMISSÃO DE DEBÊNTURES	
	981	1			E EMISSÃO DE DEBENTURES	
			Δ. Δ			
FLORIANÓPOLIS		Representante Legal da Empresa Agente Auxiliar do Comércio: Nome: João Batista Fernandes				
13/11/2019		Assinatura:				
		Telefone de contato: 4832315034				
2 - USO DA JUNTA COM		⊏maii: marcos.p	pacheco@celesc.c	om.br		
	ENCIAL DECISÃO SINGI	II AD	erticate quarter of	DECISÃO COLE	CIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais				DECISAU COLE	GIADA	
SIM	,	sıм		14-	Processo em ordem.	
					À decisão.	
				<u> </u>	. , ,	
					Data	
//		NÃO	/			
Data DECISÃO SINGULAR	Responsável		Data	Responsável	Responsável	
		2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência	
Processo em exigência						
(Vide despacho em folha anexa)					Carlotte de la compansión de la compansi	
Processo deferido. Publique-se e					Cerry III Morges Notio Satigo	
Processo indeferido.			20/12/13 Matricula		ia nº 385296-0-1 JUCE 30	
			Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA		00 = 1				
Processo em exigência		2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência	
(Vide despacho em folha anexa)			<u> </u>		•	
Processo deferido. Publique-se e						
Processo indeferido.						
Data Vo		gal	3-		Vogal	
	Presidente da					
OBSERVAÇÕES:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	***				



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2019

Arquivamento ED003166001 Protocolo 195227417 de 14/11/2019 NIRE 42300030767

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx\ Chancela\ 195444702418563$

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/12/2019



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CELESC GERAÇÃO S.A.

entre

CELESC GERAÇÃO S.A.

como Emissora

MICROFILMADO SOB Nº

0001562184

5° RTD DA CAPITAL

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

como Fiadora

е

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

como Agente Fiduciário, representando a comunhão de Debenturistas

Datado de

06 de maio de 2019





20/12/2019

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 195444702418563

PRMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CELESC GERAÇÃO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

- (1) CELESC GERAÇÃO S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Itamarati, nº 160, Bairro Itacorubi, Térreo, bloco A1, CEP 88034-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.336.804/0001-78, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42.300.030.767, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento ("Emissora");
- (2) CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Itamarati, nº 160, Bairro Itacorubi, Térreo, bloco A1, CEP 88034-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.878.892/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob o NIRE 42300011274, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) devidamente autorizado(s) e identificado(s) na página de assinaturas do presente instrumento ("Fiadora"); e
- (3) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Bento, 329, 8º andar, sala 87, Centro, CEP 01011-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0004-01, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário").

sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora doravante designados, em conjunto, "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte";

vêm, por meio desta e na melhor forma de direito, firmar o presente "Primeiro Aditamento Ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Celesc Geração S.A." ("Escritura de Emissão"), mediante as cláusulas e condições a seguir.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e que não forem aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

0 0 0 1 5 6 2 1 8 4 5° RTD DA CAPITAL





20/12/2019



(i) as Partes celebraram, em 15 de maio de 2018, o Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Celesc Geração S.A.;

(ii) em 20 de dezembro de 2018 foi realizada AGD para deliberação de prévia anuência para aprovação da prestação da garantia pela Emissora no âmbito da 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A. ("Emissão Consórcio Aliança" e "Controlada", respectivamente), em valor equivalente a até 10% (dez por cento) do volume total da Emissão Consórcio Aliança, percentual este correspondente a sua participação na Controlada, limitado a R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). Tal deliberação em AGD ensejou a necessidade de inclusão de obrigações adicionais na Escritura, razão única e exclusiva do presente Aditamento;

RESOLVEM as Partes por meio desta e na melhor forma de direito, firmar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Celesc Geração S.A. ("Aditamento")

MICROFILMADO SOB Nº

0001562184

5° RTD DA CAPITAL

As Partes concordam em alterar a Cláusula 9.1, inciso "i" da Escritura de Emissão, que passa a vigorar com o acréscimo da alínea (n) a seguir:

•	
ı.	 . :

(...)

1. ALTERAÇÕES

(n) dentro de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias após o término de cada exercício social, ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, (i) cópia das demonstrações financeiras consolidadas de qualquer empresa controlada da Emissora, incluindo a EDP Transmissão Aliança SC S.A., para a qual a Emissora tenha prestado e/ou constituído garantia fidejussória e/ou garantia corporativa durante o prazo de vigência das Debêntures, relativas ao exercício social então encerrado, preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, e (ii) cópia do relatório de rating, se houver, da(s)



20/12/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/12/2
Certifico o Registro em 20/12/2019

Arquivamento ED003166001 Protocolo 195227417 de 14/11/2019 NIRE 42300030767

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 195444702418563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



dívida(s) da(s) respectiva(s) controlada(s) para a(s) qual(is) a Emissora tenha prestado e/ou constituído garantia fidejussória e/ou garantia corporativa durante o prazo de vigência das Debêntures, emitido por agência de classificação de risco durante o exercício social então encerrado.".

2. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÃO

- 2.1 Este Aditamento será apresentado para averbação na JUCESC, nos termos do inciso II e do parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da sua celebração. Em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do respectivo arquivamento na JUCESC, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Aditamento.
- 2.2 Em virtude da Fiança prestada pela Fiadora em benefício dos Debenturistas, este Aditamento será apresentado para averbação pela Emissora, às suas expensas, nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 5 (cinco) dias, contados da sua celebração. Em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do último dos referidos registros efetuados, a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Aditamento, devidamente registrado nestes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura, ainda que posteriormente ao seu uso.
- 3.2 Todos os termos e condições da Escritura que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.
- 3.3 Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando as Partes por si e seus sucessores.
- 3.4 Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.
- 3.5 Este Aditamento será regido pelas leis do Brasil.

MICROFILMADO SOB N° 0 0 0 1 5 6 2 1 8 4 5° RTD DA CAPITAL

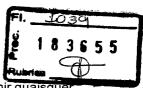


20/12/2019



Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 195444702418563



3.6 Fica eleito o Foro da Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 9 (nove) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 06 de maio de 2019.

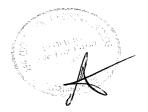
(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

MICROFILMADO SOB Nº

0001562184

5° RTD DA CAPITAL





20/12/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 20/12/2019

Arquivamento ED003166001 Protocolo 195227417 de 14/11/2019 NIRE 42300030767

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 195444702418563

(Página de assinaturas 1/3 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Celesc Geração S.A., datado de 06 de maio de 2019.)



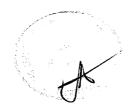
CELESC GERAÇÃO S.A.

Nome: Cargo: Cleicio Poleto Martins Diretor Presidente

Nome: Cargo:

Claudine Anchite Diretora de Finanças e Relações com Investidores

MICROFILMADO 0001562184 5° RTD DA CAPITAL





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2019

Arquivamento ED003166001 Protocolo 195227417 de 14/11/2019 NIRE 42300030767

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 195444702418563





MICROFILMADO

0001562184

5° RTD DA CAPITAL



Certifico o Registro em 20/12/2019

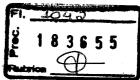
Arquivamento ED003166001 Protocolo 195227417 de 14/11/2019 NIRE 42300030767

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao\ Documentos/autenticacao.aspx\ Chancela\ 195444702418563$



(Página de assinaturas 3/3 do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Celesc Geração S.A., datado de 06 de maio de 2019.)



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo: Matheus Gomes Faria

CPF: 058.133.117-69

Testemunhas:

Nome:

RG: 5.532-319 CPF:

060, 146, tag. 83

Nome: FREYEY

RG: 7556565 CPF: 053.63.059

Natureza do Título: Primeiro aditamento ao instrumento Particular de escritura da segu nissão de Debêntures simples presentante: Rafael Olegario da Costa

Protocolo nº: 390503, Livro 120, Folha Begistro nº: 375629, Livro B - 1038, gou fé, Fiorianópolis, 13/06/2019.





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2019

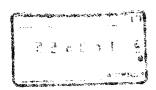
Arquivamento ED003166001 Protocolo 195227417 de 14/11/2019 NIRE 42300030767

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 195444702418563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

20/12/2019



notário

uim Floriano, 889 - Itaim Bibi cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS tabelião

firma de: (1) MATHEUS GOMES FARIA, em documento Reconheço, por semelhar com valor econômico, dou Sio Paulo, 2: Em Testº ____

unbo de 2019. da verdade.

Cód. [-1234273313540832590624-003077

revente Autorizada (Etd 1:Total R\$ 9,50) -0041949



0001562184 5° RTD DA CAPITAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2019

Arquivamento ED003166001 Protocolo 195227417 de 14/11/2019 NIRE 42300030767

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 195444702418563



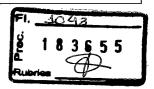
5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4° andar - Centro Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

<u>REGISTRO PARA FINS DE</u> PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.562.184 de 01/07/2019



Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 28/06/2019, o qual foi protocolado sob nº 1.572.178, tendo sido registrado sob nº 1.562.184 e averbado no registro nº 1.535.240 de 24/05/2018 no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, A de julho de 2019

José Natal da Silva Filho Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM:20/12/2019 SOB №: ED003166001 Protocolo: 19/522741-7, DE 14/11/2019

Empresa:42 3 0003076 7 CELESC GERACAO S.A

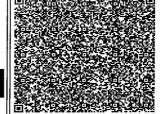
BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 78,62	R\$ 22,40	R\$ 15,32	R\$ 4,14	R\$ 5,38
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,80	R\$ 1,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,30



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/valldarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de grcode.

00180922152333145



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1135894TIFE000029489AE19H



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/12/2019

Arquivamento ED003166001 Protocolo 195227417 de 14/11/2019 NIRE 42300030767

Nome da empresa CELESC GERACAO S.A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 195444702418563